PLANO DE TRABALHO INSTITUTO MOREIRA SALLES

- Apresentação da proposta:

O presente termo de cooperação instrumenta a forma e as condições pelas quais as partes convenentes se propõem a desenvolver cursos e atividades formativas voltadas aos professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo e ações culturais, presenciais e à distância, para estudantes de escolas do município de São Paulo, dentro das possibilidades a serem ofertadas pelo Instituto Moreira Salles (IMS), por meio da Área de Educação. A equipe da Divisão de Currículo, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, terá a oportunidade de oferecer as vagas disponíveis para os educadores de sua rede se cadastrarem nos cursos online e exposições culturais a serem realizadas, de acordo com a agenda do IMS.

O acervo da Instituição conta com quatro grandes frentes: Fotografia, Literatura, Música e Iconografia. Esse rico acervo, disponibilizado para visitas culturais e acesso no sítio da instituição, compõe um grande conjunto material que potencializa a formação continuada dos educadores e tem a possibilidade de ampliar o repertório cultural dos estudantes das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. Dessa forma, a parceria a ser firmada, contribui no acesso e uso de materiais como instrumentos pedagógicos e de ressignificação das práticas artísticas, estéticas, políticas e sociais dos educadores, bem como a ampliação de saberes por parte dos estudantes em visitas mediadas às exposições.

O Instituto Moreira Salles e a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo já tiveram parceria firmada em 2021, no Acordo de Cooperação no processo SEI 6016.2021/0061291-4. As ações em parceria continuaram, e, em 2025, surgiu a oportunidade de renovação da parceria entre as partes.

Assim, o acordo será articulado em ações pontuais e planejadas que serão desenvolvidas ao longo do período, em parceria com a Divisão de Currículo e suas demandas que atendam as perspectivas de leitura e literatura, étnico-raciais, de gênero e sexualidade, de comunicação e tecnologias de aprendizagem e elementos curriculares e temáticos que podem ser pensados em parceria.

Metas a serem atingidas

Ampliar o reconhecimento, a visibilidade e o acesso de educadores e estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo à programação e ao acervo do Instituto Moreira Salles e potencializar a ampliação do repertório cultural e novas aprendizagens aos envolvidos;

Ampliar a articulação dos conhecimentos culturais com elementos do ensino de História, Língua Portuguesa, Artes, Geografia entre outras áreas de especialidade e frentes de trabalho dos educadores da rede;

Propiciar debates, entre os professores, considerando suas especificidades de área e de atuação a fim de desenvolver linhas de atividades pedagógicas conjugando mais de um campo de conhecimento e linguagem artística;

Fomentar processos interculturais, promovendo a Educação Integral de estudantes, com especial enfoque nestes Saberes da Matriz do Currículo da Cidade: Abertura à Diversidade, Comunicação e Repertório Cultural;

Possibilitar eventos e ações formativas que atendam as demandas da Divisão de Currículo e procurar garantir que ao menos 60% dos envolvidos concluam as ações formativas promovidas na parceria.

Obrigações e/ou responsabilidades de cada uma das partes envolvidas na presente parceria

Do Instituto Moreira Salles:

- Nomear o(s) representante(s) responsável(is) pelo acompanhamento da ação em parceria.

- Ofertar ações tais quais: visitas mediadas, encontros de formação, cursos com 20h de duração e oficinas, com equipe própria de especialistas e educadores, bem como a proposta metodológica e os recursos necessários, como plataforma on-line, transporte e lanche.

- Conduzir interlocuções com representantes dos projetos AEL - Academia Estudantil de Letras; do NEER - Núcleo de Educação para as Relações Étnico- Raciais; da DIEI (Divisão de Educação Infantil e com outras equipes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

- Disponibilizar os dados quantitativos de visitações nas ações virtuais e presenciais ofertadas para a Rede Municipal de Ensino.

- Apresentar com antecedência a proposta pedagógica das formações, a ser avaliada pela Divisão de Formação – DF. Se necessário, modificar a proposta, caso não dialogue com a realidade e demandas da Rede Municipal.

- Ter reuniões com os representantes da SME, para organização das atividades firmadas.

- Prestar contas, por meio do envio de relatórios, nos termos deste PLANO DE TRABALHO, da frequência dos participantes, bem como a avaliação final da realização das etapas da proposta à SME/COPED/DC, no prazo de 30 dias após o término do curso.

- Divulgar em suas redes sociais e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor.

- Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à SECRETARIA.

Da Secretaria Municipal de Educação:

Nomear o(s) representante(s) responsável(is) pelo acompanhamento da ação em parceria;
Promover encontros, no mínimo, 2 encontros semestrais para alinhar ações de desenvolvimento do projeto ou quando necessários e solicitados por uma das partes;
Articular contato do Instituto Moreira Salles com professores e coordenadores pedagógicos para as ações culturais e formativas, realizando também divulgação ao público geral por meio dos canais de comunicação da SME;

Apresentar, sempre que solicitado, números de sujeitos envolvidos nas formações e nas visitas às exposições;
Acompanhar o desenvolvimento da parceria por meio dos relatórios e resultados alcançados;
Divulgar a parceria por meio dos canais de comunicação da SME;
Buscar formas de sistematização da parceria em registros institucionais que possam se tornar públicos.

O prazo de vigência da presente parceria, com previsão de início e fim da execução do objeto, indicando conclusão das etapas ou fases programadas

O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de três anos a partir da data de assinatura do contrato.

Informações sobre os procedimentos para o registro, acompanhamento e avaliação das ações.

O gerenciamento, acompanhamento, desenvolvimento, avaliação e registros serão realizados pelo Instituto Moreira Salles e pela SME/COPED/DC, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, por meio de relatórios e registros diversos e com a participação dos indicados nesta Cláusula, os quais serão também os interlocutores responsáveis pelas comunicações entre as Partes.

Os dados dos Interlocutores que acompanharão a execução da Parceria (nome, e-mail e contato telefônico) da Organização e da SME.

INSTITUTO MOREIRA SALLES
Representante:

Renata Bittencourt
Diretora de Educação
Instituto Moreira Salles
+ 55 11 99448-6678
www.ims.com.br
E-mail: renata.bittencourt1@gmail.com

Janis Pérez Clémen
Supervisora de Educação
www.ims.com.br
E-mail: janis.clemen@ims.com.br

SME/COPED/DC

Samir Ahmad dos Santos Mustapha

Telefone: (11) 3396-0379
E-mail: samirmustapha@sme.prefeitura.sp.gov.br

Kelly Aparecida Brandão Avelino
Telefone: (11) 3396-0379
E-mail: kelly.avelino@sme.prefeitura.sp.gov.br

ASSINATURA:

